



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RELATÓRIO

Reunião do Comitê Gestor Regional do 1.º Grau de Jurisdição

Nº 21/2022

Local: Sala de Videoconferência da ferramenta Google Meet

Data: 25.08.2022

Horário: 10:00 às 10:45

Comitê	Membros	Área
Magistrados(as)	DR. EDUARDO DE CASTRO NETO (Coordenador) DRA HELGA MEDVED DR. FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA	118ZE 094ZE 003ZE
Diretor Geral Secretários	HUGO PEREIRA FILHO (Secretário) LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE PEDRO BRUNO TRIGUEIRO BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO IBERÊ COMIN NUNES CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO MARCIA MARIA SILVA CAVALCANTE (Substituindo)	DIGER STI SCI SCR SAD SOF SGP SJU
Coordenadoria de Eleições Coord. de Atendimento ao Eleitor	EDNA FERNANDES SABOIA MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA	COELE COATE
Representante de Polo	EDUARDO FIGUEIREDO PONTES	112 ZE

Outros Participantes	Área
HUMBERTO MOURÃO ALBANO FILHO	118 ZE
FRANCISCA VERÔNICA DA SILVA	COATE
MAIA SALES	

Pauta:

1. Dimensionamento da Força de Trabalho nos cartórios

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
O representante dos cartórios eleitorais, Eduardo Pontes, questionou quando o Dimensionamento da Força de Trabalho – DFT seria finalizado nas zonas pra se chegar ao número ideal de servidores para os 17 cartórios eleitorais. A secretária de gestão de pessoas, Cyntia Toscano, informou que está bem avançado, no ciclo de avaliação e, os trabalhos serão retomados após as eleições. A avaliação foi feita por amostragem, com 10(dez) cartórios mapeados e que os servidores Eleonora e Daniel Maia estão à frente, e que marcarão reunião com Marcel a fim de atualizar o cronograma.	SGP	Imediato

2. Mudança dos Cartórios Eleitorais para nova sede

<p>Sérgio, secretário de administração, explicou que seria necessário mapeamento da estrutura dos Cartórios Eleitorais para analisar a possibilidade de ir para nova sede. Informou que a previsão de mudança de 100% dos servidores era até o final de setembro, mas em razão de adequação à finalização da obra e disponibilidade de recursos será até o 2º turno das eleições; que a previsão de início de reforma do prédio no centro para alocar os cartórios e CEATE pode iniciar a partir da desocupação da sede atual, e que o contrato já pode ser assinado, os recursos empenhados e a obra começar ainda esse ano, ou no início do ano que vem, e a mudança ocorrer no 1º semestre de 2023. O Diretor Geral, Hugo Pereira Filho, falou que esse pleito é antigo por parte das zonas, e que precisaríamos analisar 3 variáveis: Estrutura (verificar se a estrutura da nova sede permite), Teletrabalho (já que o TRE pode ter 30% de servidores atuando remotamente, verificar se seria possível receber os servidores dos cartórios eleitorais) e atendimento ao eleitor (dimensionamento do atendimento ao eleitor nesse cenário de mudança após disponibilização do Título-Net). Informou ainda que existe R\$ 700 mil para a reforma da sede atual no Centro. Eduardo, chefe de Cartório da 112 ZE falou da necessidade da mudança devido as condições dos prédios da Praia de Iracema, mas existe a preocupação com a distância física. Sugeriu a utilização dos recursos para antecipar a ida do Fórum para a nova sede, que a devolução de requisitados diminuiria a quantidade de gente. Hugo sugeriu um GT para estudar o atendimento em Fortaleza. Falou ser necessário reorganizar o prédio da nova sede para alocação do Fórum antes de construir um anexo e, da importância de mudança de postura nas eleições em relação ao retorno para o prédio por ocasião das horas extras. Ficou deliberado então que a indicação de servidores para formação de um Grupo de Trabalho para estudar o atendimento ao eleitor em Fortaleza, diante dos novos cenários, para auxiliar na definição da localização futura ou existência de Central de Atendimento ao Eleitor.</p>	COATE	Imediato
---	-------	----------

3. Transporte concorrendo com mudança para nova sede.

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
--------------------------	------------	-------

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
O cronograma inicial de mudança para a nova sede previa a mudança total em setembro impactando assim no transporte, patrimônio e infraestrutura de TI. Ocorreu uma alteração no cronograma adiando para iniciar em setembro, mas a previsão da finalização seria em 17/10/2022. A SAD pediu colaboração da DIFOR para que assumisse a coordenação na organização do Treinamento de Mesários em razão do material necessário sair da nova sede, complementar nas zonas e serem entregues no local do treinamento. É fundamental uma pessoa da zona para fazer essa verificação, organização e transporte de material e equipamentos e a correta destinação no local de treinamento, em eventuais decisões que precisam ser tomadas em imprevistos. Solicita da DIFOR verificar com as chefias das zonas os dias de treinamento, administrando as coincidências e alterações. Edna, coordenadora de eleições lembrou que diferente de 2020, os 3 finais de semana que antecede as cargas das urnas, último de agosto e dois de setembro coincidem com o treinamento de mesário e de auxiliar. Lembrou ainda que esse período é sempre crítico e que está concorrendo em conjunto com a nova sede. Informou ainda que DIFOR, COELE e SETRA já estão procurando soluções para resolver a logística do TM. Serão utilizados veículos grandes e pequenos e a comissão de propaganda também cederá veículos, será utilizado auditório, mesmo não estando totalmente adequado para uso, espaço da propaganda reservado para material apreendido já que ainda não está sendo utilizado, as zonas eleitorais utilizarão locais abertos para manutenção em urnas, de maneira que não sobrecarregue o setor de transporte.	COELE DIFOR ZONAS	Imediato

4. Prorrogação do TTE de forças de segurança.

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
O coordenador de atendimento ao eleitor, Marcel Leonardo, informou que o TSE prorrogou para 26/08 o prazo para TTE de forças de segurança, por meio da Portaria 797/2022. A CRE enviará ofício com orientações para às zonas eleitorais informando da possibilidade, orientação quanto aos procedimentos e horários. Também será realizada reunião pela CRE e pela COATE com explicações e tira dúvidas. Será facultado extraordinariamente que os militares possam solicitar individualmente, de forma presencial, sem depender dos comandos, mas que a relação destes terá prioridade sobre a solicitação individual.	CRE COATE	Imediato

5. Eleição e Indicação para novos membros do Comitê Gestor de 1º Grau.

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
--------------------------	------------	-------

Deliberações/Informações	Área Resp.	Prazo
<p>O coordenador de atendimento ao eleitor, Marcel Leonardo, informou que enviará comunicação interna para sugerir nova composição e cronograma para eleição e indicação dos novos membros do Comitê, conforme deliberado na reunião anterior, com o seguinte cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de abertura de inscrição para Juízes e servidores na INTRANET e por e-mail no período de 05 a 09/09/2022; - Abertura de inscrições para juízes de 1º grau diretamente para o Comitê por e-mail a ser administrado pelo SESAJ no período de 12 a 16/09/2022; - Abertura de inscrição, por e-mail e administrado pela SEGED, de servidores interessados em atuar como Representantes de Polo e Comitê também no período de 12 a 16/09/2022; - Votação através de programa na intranet no período de 19 a 23/09/2022; - Apuração do resultado, divulgação e expedição de Portaria no período de 26 a 30/09/2022; - Previsão de realização de reunião de posse de novos membros e deliberação de pautas após o 1º turno das Eleições, possivelmente entre 10 a 14/10/2022. 	COATE	Imediato

A próxima reunião fica prevista para outubro de 2022 com dia a definir, após eleição definição dos membros, em link a ser disponibilizado oportunamente.

Assinam eletronicamente:

Dr. Eduardo de Castro Neto
Juiz da 118ª Zona Eleitoral - Coordenador

Dra. Helga Medved
Juíza da 94ª Zona Eleitoral

Dr. Fernando Cesar Barbosa de Souza
Juiz da 2ª Zona Eleitoral

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Lorena De Almeida Moraes Belo
Secretária da Tecnologia da Informação

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
Secretário de Controle Interno e Auditoria

Pedro Bruno Trigueiro
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Iberê Comin Nunes
Secretário de Orçamento e Finanças

Cynthia Monteiro Dantas Toscano
Secretária de Gestão de Pessoas

Marcia Maria Silva Cavalcante
Secretaria Judiciária - (Substituindo)

Marcel Leonardo Fonseca Almeida
Coordenador de Atendimento ao Eleitor

Edna Fernandes Saboia
Coordenadora de Eleições

Eduardo Figueiredo Pontes
Representante dos Cartórios Eleitorais



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA, COORDENADOR**, em 25/08/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LORENA DE ALMEIDA MORAIS BELO, SECRETÁRIA**, em 25/08/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELGA MEDVED, JUÍZA ELEITORAL**, em 25/08/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MARIA SILVA CAVALCANTE, COORDENADORA**, em 26/08/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR BARBOSA DE SOUZA, JUIZ ELEITORAL**, em 26/08/2022, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE CASTRO NETO, JUIZ ELEITORAL**, em 26/08/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO, SECRETÁRIA**, em 26/08/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE, SECRETÁRIO**, em 26/08/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FIGUEIREDO PONTES, CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 26/08/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, SECRETÁRIO**, em 26/08/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDNA FERNANDES SABOIA, COORDENADORA**, em 26/08/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **IBERE COMIN NUNES, SECRETÁRIO**, em 27/08/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 27/08/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO, SECRETÁRIO**, em 27/08/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0026894&crc=045E7A8F, informando, caso não preenchido, o código verificador **0026894** e o código CRC **045E7A8F**.

2022.0.000002872-0

0026894v4